ACTA N° 25

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22-05-95

Herry front

Aos vinte e dois dias do més de Maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edificio dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng^o Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Dr Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng^o Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares, Nogueira de Lemos e Dr. Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs. 21 e 22.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 19 de Maio, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e doze milhões quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e trinta e quatro escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - cinco milhões seiscentos e noventa mil duzentos e sestenta e três escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e um escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - treze milhões trezentos e oitenta e seis mil duzentos e desculos pespesa do dia em operações orçamentais - stenta e dois milhões oitocentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trinta e nove milhões oitocentos e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta secudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezanove milhões setenta e seis mil quatrocentos e noventa e um escudos e cinquenta centavos.

<u>CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES</u>: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que dispõe o arr^o 19º do C.P.A., tratar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos:

CONSTRUÇÃO DA ETAR COMPACTA DE S. JACINTO: - Na sequência da consulta oportunamente efectuada junto das Firmas da especialidade, com vista à "Concepção, Fornecimento e Instalação da ETAR Compacta de S. Jacinto", a Câmara tomou conhecimento de que apenas a Firma Henriques Fernandes & Neto, Lda., se candidatou ao referido concurso.

Abertos os respectivos sobrescritos e analisados os documentos, foram os mesmos achados em conformidade com a lei, após o que se procedeu à abertura da correspondente proposta, a qual indicou o valor de trinta milhões oitocentose envoenta e um mil e duzentos escudos, acrescido de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os serviços municipais respectivos de prestarem informação sobre o assunto, com vista a ulterior resolução.

HOMENAGENS: - Pelo Vereador Sr. João dos Santos foi feira a entrega de uma exposição subscrita por militantes do PPD/PSD, a qual declarou subscrever inteiramente, e em que se manifesta interesse em ver erguido na cidade de Aveiro, um monumento que expresse uma homenagem condigna à memória do Dr. Francisco Sá Carnieiro, e que seria oportuno que o mesmo fosse inaugurado aquando do 15º antiversário da sua morte, no próximo més de Dezembro.

Foi deliberado, por unanimidade, que a exposição ora apresentada seja submetida a parecer da Comissão de Cultura, a fim de posteriormente, o Executivo se pronunciar.

PROTECÇÃO CIVIL: - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, na sequência das diversas intervenções que tem vindo a fazer sobre o funcionamento do serviço em epigrafe, disse que, pela última vez, solicitava à Câmara, na pessoa do Vereador com a gestão do pessoal, Sr. Engº Belmiro Couto, que fosse destacado um funcionário para aquele serviço, no prazo máximo de 15 dias, após o que, se tal não acontecer, se recusará a continuar o desenvolvimento das tarefas inerentes ao respectivo pelouro.

Seguiu-se uma breve discussão do assunto, em que foi referido que o funcinário que vinha desempenhando aquelas funções tem a seu cargo inúmeros processos de contra-ordenações, o que o impede de desempenhar cabalmente as tarefas em questão, após o que o Sr. Presidente encarregou o Sr. Vereador Engº Belmiro Couto de estudar o assunto, por forma a encontrar uma solução rápida e definitiva.

Ag C / why

TRANSRIA: - Ainda no uso da palavra, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, informou que a TRANSRIA celebrou um contrato com a Empresa TURAVEIRO, para aluguer de uma lancha rápida de oito lugares que permite o transporte directo de S. Jacinto para Aveiro e vice-versa, por forma a proporcionar mais um meio de transporte aos habitantes daquela freguesia e que, apesar de a população não ter aderido a este transporte, propunha que o aluguer se mantenha durante os meses de verão, o que mereceu a concordância de todos.

Seguidamente o Sr. Vereador propôs que para ocorrer a despesas inadiávdis seja transferida para a mesma a verba global de um milhão e setecentos mil escudos, o que mereceu a concordância de todo o Executivo.

<u>AEROPORTOS E NAVEGAÇÃO AÉREA - E.P.</u>: - Também pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, foi dado conhecimento de que o Sr. General Mendes Dias foi nomeado Presidente do Conselho de Administação da ANA, motivo pelo qual tomou a liberdade de lhe endereçar os parabéns em nome da Câmara, tendo já recebido resposta de agradecimento.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO: - Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto perguntou se foram já ultimadas as contas relativas ao funcionamento do Bar do Parque de Campismo, ao que o Sr. Presidente informou que não mas que irá providenciar nesse sentido, a curto prazo.

<u>SEMANA AVEIRO JOVEM</u>: - O Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto entregou a todos os Elementos do Executivo, o programa provisório da iniciativa em epigrafe, que decorrerá de 2 a 11 do próximo mês de Junho e informou de que face às actividades incluidas no mesmo se prevê a realização de despesas no montante global de um milhão novecentos e noventa e sete mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização das despesas previstas.

<u>PISCINAS MUNICIPAIS</u>: - Continuando a sua intervenção o Vereador sr. Eing⁶ Belmiro Couto informou o Executivo de que o Sport Clube Beira-Mar pretende instalar uma área de serviços (bar), para apoio provisório às piscinas exteriores, na época de verão, pelo que propôs que seja dada autorização a título precário e provisório. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a instalação das condições referidas, devendo os respectivos trabalhos ser acompanhados pelos nossos serviços técnicos. PROJECTO DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA: - Ainda no uso da palavra, o

Vereador Sr. Eng[®] Belmiro Couto deu conhecimento de que a Empresa ECO IDEIAS - Projectos Ambientais, Lda., pretende implementar um projecto de animação turística com a realização de percursos de observação da natureza, principalmente da zona lagunar e percursos culturais e paisagísticos, pedindo para o efeito o apoio do Município, pelo que propôs que a Câmara comparticipe no projecto com 50% dos custos de produção da brochura até um máximo de duzentos contos e, ainda, que se adquiram dez percursos de cada um dos itinerários, o que totaliza cerca de quatrocentos e setenta contos.

O Sr. Presidente referindo-se ao assunto, disse ser uma iniciativa de interessé, que pode vir a servir de incentivo ao desenvolvimento turistico junto da Ria entendendo, por isso que merecia ser apoiada, tendo sugerido que o assunto seja estudado e apreciado em melhor oportunidade, o que mereceu concordância, por unanimidade.

FEIRA DO LIVRO: - No seguimento da informação prestada na reulvião de 8 do corrente, a Vereadora Dra. Maria da Luz deu a todos os restantes elementos do Executivo um exemplar do programa cultural provisório do certame em epigrafe, que decorrerá de 27 de Maio a 8 de Junho, e informou que, integrado no mesmo período, haverá uma exposição de banda desenhada na Biblioteca Municipal e será, ainda, projectado o filme "Tchim, a Droga e o Benjamim".

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa em causa e, ainda, autorizar o pagamento das despesas necessárias ao seu desenvolvimento.

I CONGRESSO INTERNACIONAL DE ANIMAÇÃO SÓCIO-CULTURAL: - Ainda pela Vereadora Dra. Maria da Luz foi dado conhecimento da realização do Congresso em epigrafe, a levar a efeito na cidade de Vila Real, de 25 a 28 do corrente mês, após o que foi deliberado, por unanimidade, e por proposta da mesma Sr. Vereadora autorizar a participação no mesmo da funcionária Isabel Ramos, considerando que o referido Congresso se reveste de grande interesse pela actualidade do tema, ficando a cargo da Câmara o pagamento das correspondentes despesas.

GALERIAS MUNICIPAIS - EXPOSIÇÕES: - Ainda no uso da palavra, a Vereadora Dra. Maria da Luz informou que integrado no programa da exposição documental "Um olhar sobre o passado", patente na Galeria Morgados da Pedricosa, teve lugar no dia 19 de Maio, pelas 21.30, uma conferência proferida pela Dra. Inês Amorim, Assistente da Faculdade de Letras do Porto, subordinada ao tema "A produção do sal em Aveiro, no sée. XVIII".

 - A Senhora Vereadora informou, ainda, que na Galeria Municipal está patente, desde o dia 6 do corrente, uma Exposição Colectiva de Pintura de Arte Contemporânea, e que, no próximo dia 27, pelas 17,30 horas, haverá um colóquio/debate de ideias initiulado "Questionamento da Pintura", que terá a presença do Mestre Júlio Resende, tendo convidado todos os Srs. Vereadores a assistirem.

FUNDAÇÃO SANTA MARIA MANUELA: - Em seguimento de deliberação tomada na reunião de 8 de Agosto do ano findo, a Vereadora Dra. Maria da Luz informou que participou numa reunião realizada no Museu de Ílhavo, na qual forama provados os Estatutos da Fundação em epigrafe, cujo texto fará distribuir por todos os Senhores Vereadores, a fim de serem objecto de apreciação em próxima reunião.

Seguidamente, informou que se torna necessário disponibilizar a verba de cem mil escudos, acrescida de IVA, já autorizada na referida reunião, relativa à comparticipação da Câmara na aquisição do lugre bacalhociro com o mesmo nome da Fundação, o que mereceu a concordância de todos os restantes Elementos do Executivo,

ASSOCIAÇÕES CULTURAIS - PROTOCOLOS DE APOIO: - A Vêreadora Dra. Maria da Luz deu conhecimento que, durante a realização das Festas do Município, a Câmara Municipal celebrou com o Grupo Folclórico da Casa do Povo de Cacia, o Grupo Emográfico e Cénico das Barrocas, o Coral Vera-Cruz e o Arlequim - Teatro para a Infância, protocolos para a pròssecução de determinados objectivos nas áreas respectivas, cabendo à Câmara Municipal o pagamento de uma verba mensal de cinquenta mil escudos, como subsidio para comparticipar nas despesas decorrentes daquelas actividades.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos documentos que ficam a fazer parte integrante da presente acta.

AVEIRO E BOURGES - CIDADES IRMÁS: - No âmbito das relações de amizade existentes entre as cidades de Aveiro e Bourges, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento à Câmara de uma carta que lhe foi enviada por um Membro da Associação "Quintessence", da cidade de Thenay, situada perto de Bourges, a comunicar que tencionam organizar uma viagem de estudo a Portugal, nomeadamente à Região de Aveiro, com data prevista para o próximo mês de Setembro, destinada a Jovens Agricultores que pretendem contactar com as técnicas agricolas portuguesas. Foi deliberado, por unanimidade, que o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto analise o pedido formulado, a fim de posteriormente a Câmara se pronunciar.

<u>SUBSÍDIOS - CLUBE ESTRELA AZUL</u>: - Na sequência da deliberação de 12 de Dezembro de 1994, que atribuiu ao Clube Estrela Azul o subsidio de um milhão trezentos e sessenta e dois mil trezentos e dezanove escudos, e no seguimento das informações prestadas em 20 de Março, findo, o Sr. Presidente voltou a referir-se ao assunto tendo, nomeadamente, dado conhecimento que o empretierio IPEBAL depositou na sua conta o cheque sem o endosso do Clube Estrela Azul, e que, verificado o lapso, repõs a quantia então recebida, que já deu entrada nos cofres da Câmara. Atendendo aque o Clube Estrela Azul não reconhece a divida ao empreiteiro, pelas obras realizadas em 1988, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar sem efeito a atribuição daquele subsidio.

Mais foi deliberado que o subsidio atribuido na reunião de 20 de Março, último, no valor de seiscentos mil escudos, seja também considerado sem efeito, uma vez que, por indicação do Presidente do Clube, os Sócios se cotizaram para fazer face ao pagamento de despesas entretanto efectuadas, recusando-se igualmente a recebe esta importância.

Seguidamente, foi iniciada a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

 - 3º Situação da obra "Recuperação do Edificio Contíguo ao Convento do Carmo", adjudicada a AFONSO GOMES DOS REIS, da quantia de um milhão cento e sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito escudos;

- 7º Situação, 5º de trabalhos normais da obra "Construção da Nova Ponte de Pau e Acessos", adjudicada à PONTAVE - Construções S.A./Sociedade de Costruções Gomes do Monte, S.A., da quantia de dezanove milhões duzentos e oitenta mil novecentos e quarenta e um escudos;

 - 8º Situação, 3º de trabalhos a mais da mesma obra, da quantia de oito milhões quinhentos e trinta e dois mil oitocentos e três escudos.

AQUÍSIÇÃO DE BENS - ALDEIA DESPORTIVA DE S. BERNARDO: Considerando o oficio apresentado pela Junta de Freguesia de S. Bernardo, segundo a
qual se torna necessário proceder à aquisição de tuma parcela de terreno a pinhal, com a
área de 245 m2, destinada à concretização do estudo aprovado da zona envolvente da
Aldeia Desportiva de S. Bernardo, a Cámara deliberou, por unanimidade, nos termos da
informação prestada pelo D.P.G.P., transferir para a referida Junta de Freguesia, a
quantia de duzentos mil escudos, destinada à aquisição da citada parcela.

AQUISIÇÃO DE BENS - TERRENOS PARA O TIF: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 29 de Março findo, o Vereador Sr. Dr. Henrique de

Mendonça informou a Câmara das diligências efectuadas junto do Instituto de Gestão Financeira, bem como junto da Firma Zeus, com vista à aquisição de um terreno com a área de 6 350 m.2, destinado a integrar na zona do TIF e que se encontra hipotecado áquele Instituto, tendo referido que a Firma aceita vender a área em causa pelo valor de vinte e nove milhões setecentos e sessenta e sete mil e quinhentos escudos, acrescida de quatro milhões duzentos e trinta e dois mil e quinhentos escudos como indemnização pelo encerramento da laboração e reinstalação da empresa noutro local. Informou, ainda, que o negócio em causa só se consumará na medida em que o Instituto aceite desipotecar as instalações em causa, pela importância de dezanove milhões de escudos, já incluida na verba atrás citada, pelo que, logo que seja recebida a confirmação, trará de novo o assunte oa confiremento da Câmara para resolució final.

IDEM - TERRENOS PARA A C+S DE ARADAS: - Considerando também as propostas apresentadas pelo D.P.G.P., a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição dos seguintes terrenos, destinados a integrar a área a ocupar pela Escola C+S de Aradas:

 - Terreno rústico e benfeitorias (um poço e casa de arrumos), com a virea de 2 411 m2, pertencente a Armando Francisco dos Santos, pela quantia total de seis milhões setecentos e quatro mil e duzentos escudos;

 Terreno rústico, com a área de 1 314 m2, pertencente a Manuel Coelho Ratola, pela quantia de dois milhões oitocentos e noventa mil e oitocentos escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS - AVENIDA 25 DE ABRIL: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta remetida por Armando Luís Correia e José Alberto Gouveia Fonseca, residente na Avenida 25 de Abril, desta cidade, a solicitarem autorização para adquirirem um terreno com a área de 1 224 m2, sito na mesma rua, junto ao viaduto sobre a linha férrea, destinando-se o mesmo à construção de um parque automóvel em cave. Considerando a informação prestada pelo D.P.G.P., segundo a qual é de extrema importância a criação de espaços para o efeito, naquela área, a Câmara deliberou, por unanimidade, pôr em arrematação em hasta pública o citado terreno, com uma base de licitação de dezassete mil e quinhentos escudos por metro quadrado e nas demais condicões constantes do rescetivo processo.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a respectiva hasta pública tenha lugar no próximo dia 19 de Junho.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA: - Foi presente um requerimento de Martins & Almeida - Imóveis, Lda, adquirente do lote de terreno nº 3, do sector B, da Urbanização Forca-Vouga, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura. Considerando a informação

prestada pelos serviços municipais respectivos, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTRATOS: - Face aos oficios enviados pelos Serviços Municipalizados, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem as suas vezes fizer, para outorgar nos contratos a celebrar com as Firmas EDITRAN - Edificações e Tratamentos Anti-Corrosivos, Lda, e EFACEC - Ambiente, S.A., com referência, respectivamente, às empreitadas "Instalações Administrativas e Técnicas dos S.T.U.A. - Remodelação" e "Fornecimento e montagem de dois distribuidores rotativos para leitos percoladores (Baixal Cargan) na estação de tratamento de águas residuais de Aveiro".

IDEM - RECURSOS: - A Câmara tomou conhecimento das exposições apresentadas pelos funcionários dos Serviços Municipalizados, Carlos Pereira Fernandes, Arnaldo Antunes Figueiredo, José Augusto Ereio do Amaral e António Macedo Miranda a interporem recurso do indeferimento por omissão, relativamente aos requerimentos por eles dirigidos ao Conselho de Administração dos S.M.A. no sentido de lhes ser contado todo o tempo de serviço prestado na carreira anterior, com o consequente reposicionamento na estrutura salarial da actual carreira, com efeito reportados á data da mudança nos escalões. Lida a informação técnica prestada sobre o assunto pelos serviços municipais respectivos foi deliberado, por unanimidade, considerar improcedentes os recursos apresentados e, por conseguinte, manter o teor da deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A., em 19 do mês findo, que se encontra junta ao respectivo processo.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO: - Em aditamento à deliberação tomada na reunião de 2 de Maio, corrente, que abriu concurso limitado para fornecimento e instalação das terminações da cablagem estruturada e material informático para o Centro Cultural e de Congressos, a Câmara deliberou, por unanimidade, que ao mesmo seja, nos termos legais, atribuido caracter de urgência, conforme exposto na informação prestada pelos Serviços Técnicos deste Município

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - INFRAESTRUTURAS DE COMUNICAÇÃO E. RECURSOS AUDIOVISUAIS: - Também nos termos da informação prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar com carácter urgente o concurso aberto para a elaboração, por fases, do projecto das redes e sistemas de comunicação e audiovisuais do espaço cultural das antigas instalações da Fábrica Jerónimo Pereira Campos, por motivos que se prendem com a continuidade dos trabalhos de construção civil, bem como da empreitada anterior de cablagem estruturada e material informático, e conforme o que estabelece o nº 5 do artº 116º do decreto-Lei nº 405/93.

TOPONÍMIA: - Considerando o oficio apresentado pelo Lions Clube de Aveiro, a propôr que o nome do aveirense Fernando Pessa faça parte da toponimia da cidade e considerando, ainda, a proposta da Comissão de Toponimia, no sentido de aquele nome ser atribuído a uma das artérias da nova Urbanização Sá-Barrocas, em virtude de o mesmo ter nascido na Freguesia da Vera-Cruz, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a referida proposta, devendo, por conseguinte, dar-se conhecimento do teor da presente deliberação âquela entidade e ao homenagação, bem como aos Servicos Municipais respectivos para procederem em conformidade.

PROJECTO "VIVA A CIÊNCIA 1995". Pelo Vereador Sr. Engº Belmiro Couto foi apresentada uma comunicação da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a solicitar a participação da Câmara no Projecto "Viva a Ciência 1995" a decorrer na semana de 14 a 21 de Outubro, próximo, iniciativa que visa promover o conhecimento, o gosto e a sensabilização para as actividades científicas e tecnologicas, junto do úbilico em geral e dos jovens em particular.

Foi deliberado, por unanimidade, participar na referida iniciativa, devendo os Servicos de Cultura aprofundar o processo e encetar as necessárias diligências.

LICENCAS DE OBRAS: - Presente o processo nº 892/90, de VÎTOR GUIMARĂES & FILHOS, LDA, respeitante à construção de um bloco habitacional nos lotes 1 e 2 do Largo da Senhora da Alegria. De acordo com a informação prestada pelo Gabinete de Planeamento e Gestão do Patrimônio, foi deliberado, por unanimidade, vender ao requerente, para complemento dos lotes referidos, uma parcela com a área total de pavimento de construção de 36 m2, ao preço de treze mil e setecentos escudos o m2 e, ainda, uma área de 79 metros quadrados de sub-solo, para a construção de garagens em cave, ao preço de seis mil oitocentos e cinquenta escudos, correspondente a 50% daquele valor.

- Foi também presente, o processo nº 891/90, igualmente de VŤOR GUIMARÃES & FILHOS, LDA., respeitante à construção de um bloco habitacional no lote B - Bloco B1 e B2 da mesma zona. Também nos termos da informação do D.P.G.P., foi deliberado, por unanimidade, vender ao requerente, para complementos do referido lote, uma área total de pavimentos de construção de 132 m²2, ao preço de treze mil e setecentos escudos/m²2 e uma área de 52 m²2 de subsolo destinada à construção de

garagens em cave, ao preço de seis mil oitocentos e cinquenta escudos, correspondente a 50% daquele valor.

- Nº 282/94, de PECÚLIO - Gestão de Bens, Lda, relativo à construção de uma moradia no lote nº 13, do sector H da Urbanização Forca-Vouga. Lida a informação do D.P.G.P. nº 606/95, de 24 de Abril, findo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda ao requerente de uma parcela de terreno com a área de 48 m2, destinada a constituir logradouro do lote em causa, ao preço de sete mil centor setenta e cinco escudos om 2.

- Nº 87/95, de MANUEL AUGUSTO DA SILVA MOITALTA, a requerer a mudança de finalidade de escritórios para habitaçãa colectiva do prédio construido no lote nº 6 de Urbanização Central. De acordo com a informação do D. P.G.P. nº 662/95, foi deliberado, com um voto contra do Vereador Dr. Carlos Fragateiro, autorizar a diminuição das áreas inicialmente previstas para escritórios transformando-as em áreas para habitação, à excepção do rés-do-chão que deverá, obrigatoriamente, destinar-se a escritórios e, ainda, com a condição de as entradas serem distintas. O Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro declarou que votava contra porque entendia que, uma vez que/se fa proceder à alteração, achava preferível que ficasse só habitação, para evitar a misjurá de funções.

- Nº 74/95, de RIAPLANO - Empreendimentos Urbanoŝ, Lda, á requereţ também a mudança de finalidade, de escritórios para habitação, do prédio sito no lote nº 3 da Urbanização Central. Com base em identica informação do D.P.G.P. nº 65/9/95, foi deliberado, com o voto contra do Dr. Fragateiro, justificado nos motivos referidos na deliberação anterior, autorizar que o rés-do-chão, seja exclusivamente, destinado a escritórios, e todo o resto a habitação, com a condição de as entradas serem distintas.

- Nº 489/79, de JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, a solicitar a legalização das obras que traz em curso numa habitação situada na Rua do Barreiro, em Solposto, Depois de prolongada análise do processo, foi deliberado, por unanimidade, que o Vercador Sr. Dr. Henrique de Mendonça se documente melhor sobre a veracidade da situação, nomeadamente com o apoio dos Serviços Municipais de Habitação, a fim de que o assunto possas ser de novo apreciado.

<u>LICENÇAS DE LOTEAMENTO</u>: - Foram analisados os seguintes processos de loteamento:

Nº 631/94, de CONSTRUÇÕES ANTÓNIO CARRINHO, LDA., respeitante ao loteamento de um terreno situado na Estrada de lihavo, nº 92, freguesia de Aradas, Após breve troca de impressões e análise do processo, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que deverá aguardar que sejam elaborados os

primeiros estudos prévios do plano do local, a fim de que, posteriormente, se possa verificar se existe ou não viabilidade de construção.

 Nº 455/92, de JOAQUIM GIESTINHAS FERNANDES, relativo ao loteamento de um terreno situado no lugar da Patela, da Freguesia de Santa Joana. Após análise do processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, nos termos e condições constantes da informação nº 720/95, do D.P.G.P..

 Nº 203/93, de ACÁCIO DUARTE PINTO, relativo ao loteamento de um terreno situado em Eixo. Lida a informação da Divisão de Planeamento /e Desenvolvimento Económico de 28 de Abril, findo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nas condições constantes do ponto 4/1 da referida informação.

AERÓDROMO MUNICIPAL DE AVEIRO: - Dando seguimento à deliberação tomada em 13 de Junho do ano findo, que adjudicou à BP pelo periodo de um ano, renovável, o fornecimento de dez mil litros de combustivel para o Aeródromo Municipal de Aveiro, e considerando que o mesmo se encontra já esgotado, foi deliberado, por unanimidade, efectuar novo contrato com a referida Firma, por extensão ao realizado em 29 de Julho do mesmo ano, com vista ao reabastecimento de mais dez mil litros de gasolina, estimando-se os respectivos custos na importância total de um milhão trezentos e trinta e três mil e oitocentos escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar a Empresa para proceder à celebração do respectivo contrato adicional.

MONUMENTO AO MARNOTO E SALINEIRA: - Presente uma factura da Firma VEIGAS - Piscinas, Bombagens, Electricidade, Lda., da quantia total de trezentos e oito mil quatrocentos e quinze escudos, referente ao fornecimento de cabo eléctrico necessário a trabalhos de iluminação do monumento em epigrafe. Lida a informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, segundo a qual os preços unitários apresentados são os praticados no mercado, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o referido pagamento.

INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO MÓVEL: - No seguimento da comunicação efectuada na reunião de 8 do corrente, a Vereadora Dra. Maria da Muz prestou alguns esclarecimentos quanto à forma como decorreu a reunião preparativa do levantamento do inventário de carácter sacro/religioso, tendo nomeadamente informado que se está a proceder ao desenvolvimento de acções com vista à elaboração de relatórios por freguesia que serão posteriormente publicados. Foi deliberado, por unanimidade, prestar todo o apoio que se torne indispensável à realização do trabalho em causa.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - ENCADERNAÇÃO DE DIÁRIOS DA REPÚBLICA: - Considerando a informação prestada pelo técnico municipal

competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de uma factura da quantia total de duzentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e cinco escudos à GRAFINAL - Artes Gráficas, Lda., respeitante a 39 encardemações de volumes de Diários da República/III Série de 1991/1992, para a Biblioteca Municipal.

CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: - Face ao oficio apresentado pelo CAT dos Servidores do Município e a informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de seiscentos e quarenta e seis mil novecentos e vinte escudos, referente a refeições servidas a estudantes dos PALOP'S.

PRESTAÇÃO DE SERVICOS: - Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta escudos a Fernando Duarte Vieira, respeitante a servicos prestados na exploração técnica das instalações eléctricas de média e baixa tensão dos Serviços Municipalizados de Aveiro.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - De acordo com as facturas apresentadas pela Firma INFORLÂNDIA - Sistemas e Serviços de Informática. Lda, das quantias totais de vinte e três mil e quatrocentos escudos e nove mil duzentos e nove escudos, respeitantes, respectivamente, a assistência técnica (mão-de-obra) e software MSF + Windows 95 Preview Program, a Câmara deliberou, por unanimidade, atendendo à informação prestada pelo técnico municipal competente, autorizar aqueles pagamentos.

NATAL - ILUMINAÇÕES: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 10 de Outubro, do ano findo, foi presente o oficio enviado pela Associação Comercial de Aveiro, a dar nota dos custos relativos às iluminações de Natal levadas a efeito no ano findo, em diversas ruas da cidade, os quais importam na quantia total de seis milhões quinhentos e quarenta mil escudos, tendo os comerciantes comparticipado com a quantia de dois milhões e quatrocentos mil escudos. Por unanimidade foi deliberado comparticipar também com a quantia de três milhões de escudos.

PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS: - Face à factura apresentada pela SOPAVE - Pavimentos, e lida a informação prestada pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à referida Firma da quantia de

trezentos e setenta mil escudos, acrescida de IVA, referente ao fornecimento de materiais e mão-de-obra, com vista à pavimentação de passeios na Praça Melo Freitas e em diversas ruas do Concelho.

<u>APROVAÇÃO EM MINUTA</u>: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Arº 85°, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n° 4, do Decreto-Lei n° 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 20 minutos.

Para constate e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municinal de Aveiro, a subscrevo

Automo Nopain le Leur

Colorfe mont sent fen de fren de fren

Joàn Carlos Alluquegus Vint

Torre

Aproprizão



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Wes

Entre a Câmara Municipal de Aveiro

e o

Grupo Folclórico da Casa do Povo de Cacia é celebrado e reciprocamente aceite, o presente protocolo

7 Haymond med

- A Câmara Municipal de Aveiro reconhece o importante papel desenvolvido pelo Grupo Folclórico da Casa do Povo de Cacia na divulgação etno- foloclórica da região de Aveiro, para além da formação humana dos seus elementos.
- Para a prossecução destes objectivos, o Grupo Folclórico da Casa do Povo de Cacia desenvolve uma actividade permanente de ensaio e aperfeiçoamento tendo em vista a sua qualidade artística.
- 3. As despesas decorrentes daquela actividade normal cifram-se, presentemente, em cinquenta mil escudos mensais, verba que a Câmara Municipal de Aveiro assegurará em cada mês através de subsídio a conceder ao Grupo Folclórico da Casa do Povo de Cacia.
- 4. A administração da referida verba caberá aos responsaveis do Grupo Folclórico da Casa do Povo de Cacia nos termos das suas normas regulamentares, sendo anualmente apresentado relatório e contas à Câmara Municipal.
- 5. Como contrapartida, o Grupo Folclórico da Casa do Povo de Cacia acordará com os Serviços de Cultura da Câmara Municipal de Aveiro a participação em 4 actividades a realizar em datas e locais a acordar mutuamente.
- Quaisquer despesas extra relacionadas com as actividades referidas no número anterior, bem como as despesas de deslocação, serão contabilizadas mas não incluidas na verba geral atribuida mensalmente.



Wes

7. Sem prejuízo dos compromissos assumidos com a Câmara Municipal de Aveiro, o Grupo Folclórico da Casa do Povo de Cacia poderá contratar livremente as condições de quaisquer outras actividades.

THurmy

- Em todos os seus programas públicos, o Grupo Folclórico da Casa do Povo de Cacia anunciará o patrocinio da Câmara Municipal de Aveiro.
- 9. O Presente protocolo entrará em vigor no dia 20 de Maio de 1995 e tem a duração de um ano. Este protocolo será renovado nas mesmas condições, se não for denunciado por qualquer das partes com um mínimo de trinta dias de antecedência.
- 10. Os casos omissos no presente protocolo serão resolvidos por representantes da Câmara Municipal de Aveiro e do Grupo Folclórico da Casa do Povo de Cacia.

A Câmara Municipal de Aveiro,

O Grupo Folclórico da Casa do Povo de Cacia,

purifiduce stex for



SERVICOS DE CULTURA

lode

Entre a Câmara Municipal de Aveiro

e o

Grupo Etnográfico e Cénico das Barrocas é celebrado e reciprocamente aceite, o presente protocolo

- 1. A Cămara Municipal de Aveiro reconhece o importante papel desenvolvido pelo Grupo Etnográfico e Cénico das Barrocas na divulgação dos cantares, usos e costumes da região de Aveiro, para além da formação humana dos seus elementos.
- Para a prossecução destes objectivos, o Grupo Etnográfico e Cénico das Barrocas desenvolve uma actividade permanente de ensaio e aperfeiçoamento tendo em vista a sua qualidade artística.
- 3. As despesas decorrentes daquela actividade normal cifram-se, presentemente, em cinquenta mil escudos mensais, verba que a Câmara Municipal de Aveiro assegurará em cada mês através de subsidio a conceder ao Grupo Etnográfico e Cénico das Barrocas.
- 4. A administração da referida verba caberá aos responsaveis do Grupo Emográfico e Cénico das Barrocas nos termos das suas normas regulamentares, sendo anualmente apresentado relatório e contas à Câmara Municipal.
- Como contrapartida, o Grupo Etnográfico e Cénico das Barrocas acordará com os Serviços de Cultura da Câmara Municipal de Aveiro a participação em 4 actividades a realizar em datas e locais a acordar mutuamente.
- Quaisquer despesas extra relacionadas com as actividades referidas no número anterior, bem como as despesas de deslocação, serão contabilizadas mas não incluidas na verba geral atribuída mensalmente.

C R



tople

7. Sem prejuízo dos compromissos assumidos com a Câmara Municipal de Aveiro, o Grupo Etnográfico e Cénico das Barrocas poderá contratar livremente as condições de quaisquer outras actividades.

 Em todos os seus programas públicos, o Grupo Etnográfico e Cénico das Barrocas anunciará o patrocínio da Câmara Municipal de Aveiro.

9. O Presente protocolo entrará em vigor no dia 20 de Maio de 1995 e tem a duração de um ano. Este protocolo será renovado nas mesmas condições, se não for denunciado por qualquer das partes com um mínimo de trinta dias de antecedência.

10. Os casos omissos no presente protocolo serão resolvidos por representantes da Câmara Municipal de Aveiro e do Grupo Etnográfico e Cénico das Barrocas.

A Câmara Municipal de Aveiro,

O Grupo Etnográfico e Cénico das Barrocas,

Box 1090 K





Entre a Câmara Municipal de Aveiro

e o Coral Vera Cruz

é celebrado e reciprocamente aceite, o presente protocolo

- A Câmara Municipal de Aveiro reconhece o importante papel desenvolvido pelo Coral Vera Cruz na divulgação musical, para além da formação humana dos seus elementos.
- Para a prossecução destes objectivos, o Coral Vera Cruz desenvolve uma actividade permanente de ensaio e aperfeiçoamento tendo em vista a sua qualidade artística.
- 3. As despesas decorrentes daquela actividade normal cifram-se, presentemente, em cinquenta mil escudos mensais, verba que a Câmara Municipal de Aveiro assegurará em cada mês através de subsídio a conceder ao Coral Vera Cruz.
- 4. A administração da referida verba caberá aos responsaveis do Coral Vera Cruz nos termos das suas normas regulamentares, sendo anualmente apresentado relatório e contas à Câmara Municipal.
- Como contrapartida, o Coral Vera Cruz acordará com os Serviços de Cultura da Câmara Municipal de Aveiro a participação em 4 actividades a realizar em datas e locais a acordar mutuamente.
- Quaisquer despesas extra relacionadas com as actividades referidas no número anterior, bem como as despesas de deslocação, serão contabilizadas mas não incluidas na verba geral atribuída mensalmente.





why

7. Sem prejuízo dos compromissos assumidos com a Câmara Municipal de Aveiro, o Coral Vera Cruz poderá contratar livremente as condições de quaisquer outras actividades.

- Em todos os seus programas públicos, o Coral Vera Cruz anunciará o patrocínio da Câmara Municipal de Aveiro.
- 9. O Presente protocolo entrará em vigor no dia 20 de Maio de 1995 e tem a duração de um ano. Este protocolo será renovado nas mesmas condições, se não for denunciado por qualquer das partes com um mínimo de trinta dias de antecedência.
- Os casos omissos no presente protocolo serão resolvidos por representantes da Câmara Municipal de Aveiro e do Coral Vera Cruz.

A Câmara Municipal de Aveiro,

O Coral Vera Cruz,

Openado



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Alex

Entre a Câmara Municipal de Aveiro

e o

Arlequim - Teatro Para a Infância é celebrado e reciprocamente aceite, o presente protocolo

- A Câmara Municipal de Aveiro reconhece o importante papel desenvolvido pelo Arlequim - Teatro Para a Infância na divulgação artistica e da expressão teatral, para além da formação humana dos seus elementos.
- Para a prossecução destes objectivos, o Arlequim Teatro Para a Infância desenvolve uma actividade permanente de ensaio e aperfeiçoamento tendo em vista a sua qualidade artistica.
- 3. As despesas decorrentes daquela actividade normal cifram-se, presentemente, em cinquenta mil escudos mensais, verba que a Câmara Municipal de Aveiro assegurará em cada mês através de subsidio a conceder ao Arlequim Teatro Para a Infância.
- 4. A administração da referida verba caberá aos responsaveis do Arlequim - Teatro Para a Infância nos termos das suas normas regulamentares, sendo anualmente apresentado relatório e contas à Cămara Municipal.
- Como contrapartida, o Arlequim Teatro Para a Infância acordará com os Serviços de Cultura da Câmara Municipal de Aveiro a participação em 4 actividades a realizar em datas e locais a acordar mutuamente.
- Quaisquer despesas extra relacionadas com as actividades referidas no número anterior, bem como as despesas de deslocação, serão contabilizadas mas não incluídas na verba geral atribuída mensalmente.



SERVICOS DE CULTURA

Wes

- Hugungan Park

- Sem prejuizo dos compromissos assumidos com a Cámara Municipal de Aveiro, o Arlequim - Teatro Para a Infância poderá contratar livremente as condições de quaisquer outras actividades.
- Em todos os seus programas públicos, o Arlequim Teatro Para a Infância anunciará o patrocínio da Câmara Municipal de Aveiro.
- 9. O Presente protocolo entrará em vigor no dia 20 de Maio de 1995 e tem a duração de um ano. Este protocolo será renovado nas mesmas condições, se não for denunciado por qualquer das partes com um mínimo de trinta dias de antecedência.
- Os casos omissos no presente protocolo serão resolvidos por representantes da Câmara Municipal de Aveiro e do Arlequim - Teatro Para a Infância.

A Câmara Municipal de Aveiro,

O Arlequim - Teatro Para a Infância.

your toto From to 33th